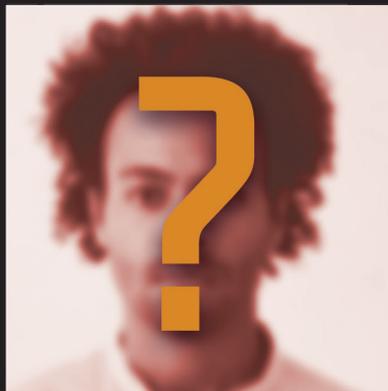


# ALGUÉM DESAPARECEU: e agora?

---



**DESAPARECIDO(A)**



**Defensoria Pública  
BAHIA**



**ESDEP  
Editorial**



# ALGUÉM DESAPARECEU: e agora?

---



**Alguém desapareceu: e agora?**

Texto com adaptação autorizada da cartilha “ALGUÉM DESAPARECEU, O que faço agora?” da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Adaptação de texto:** Eva dos Santos Rodrigues e Livia Silva de Almeida - Coordenadoras da Especializada de Proteção aos Direitos Humanos

**Projeto gráfico:** Aline Sales - ASCOM DPE/BA

**Coordenação Editorial e de Produção:** Assessoria de Comunicação Social DPE/BA

**Imagens e ilustrações:** Banco de imagens - Freepik

D313a BAHIA. Defensoria Pública do Estado

Alguém desapareceu: e agora? / Defensoria Pública do Estado da Bahia. - 1ª ed. - Salvador: ESDEP, 2022.  
20p.: il

Texto adaptado da Cartilha “Alguém desapareceu: e agora?” da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.  
Adaptação do texto: Defensoras Públicas da Bahia Eva dos Santos Rodrigues e Livia Silva de Almeida

1. Defensoria Pública. 2. Direito Humanos. 3. Desaparecidos. I. Título.

CDD 341.1172  
Ficha catalográfica: Adriana Vasconcelos Conceição – CRB/5: 1885/O  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
[www.defensoria.ba.def.br](http://www.defensoria.ba.def.br)  
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia  
[esdep@defensoria.ba.def.br](mailto:esdep@defensoria.ba.def.br)  
Tel.: (71) 3117-6919

# SUMÁRIO

O que é desaparecimento?	5
O que fazer diante de um desaparecimento?	7
Quando o desaparecimento deve ser informado?	8
Delegacia de Proteção à Pessoa e Disque Denúncia	9
Desaparecimento após abordagem policial	11
Conte com a Defensoria Pública neste processo	13
Contatos e endereços da Defensoria Pública	14
Outros endereços e contatos úteis	15
Onde encontrar a Defensoria	16



# 1.

## O QUE É DESAPARECIMENTO?

---

Desaparecimento é o sumiço repentino de alguém, sem aviso prévio a familiares ou a terceiros. Uma pessoa é considerada desaparecida quando não é localizada nos lugares que costuma frequentar, nem encontrada de qualquer outra forma.

Segundo a Lei Federal nº 13.812/2019, pessoa desaparecida é **“todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas”**.

**NÃO É NECESSÁRIO AGUARDAR 24 HORAS  
PARA QUE ALGUÉM SEJA CONSIDERADO  
COMO DESAPARECIDO(A)!**

Várias razões podem ocasionar o desaparecimento de alguém, a exemplo de conflitos familiares, uso de drogas e outras substâncias que causam dependência, transtorno mental, depressão, violência, dentre outras.

# O desaparecimento pode ser:

## Voluntário

---

Quando a pessoa se afasta por vontade própria e sem avisar, como nos casos de desentendimentos, medo, aflição, choque de visões, planos de vida diferentes, etc;



## Involuntário

---

Quando a pessoa é afastada do cotidiano por um evento sobre o qual não tem controle, como um acidente, um problema de saúde, um desastre natural; ou



## Forçado

---

Quando outras pessoas provocam o afastamento, como em um sequestro, ou diante de uma ação do próprio Estado.



Segundo dados divulgados pela Polícia Civil em 2021, a Bahia tem uma média de 4,4 pessoas desaparecidas por dia. O dado equivale a um(a) desaparecido(a) a cada seis horas.

## 2.

# O QUE FAZER DIANTE DE UM DESAPARECIMENTO?

---

Quanto mais rápido procurar ajuda, maiores serão as chances de reencontro, especialmente quando se trata de um desaparecimento forçado ou involuntário. Assim:

- Percebendo que um(a) familiar ou conhecido(a) está sumido(a) do seu paradeiro habitual, **REGISTRE IMEDIATAMENTE A OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA MAIS PRÓXIMA**, levando a foto mais atual que tiver dessa pessoa.
- Avise a amigos(as), vizinhos(as), parentes, conhecidos(as), e tente buscar o máximo de informações possíveis acerca da pessoa desaparecida, repassando todos os dados que tiver para a Polícia. **NÃO OMITA NENHUMA INFORMAÇÃO!**
- Mantenha uma pessoa no local em que a pessoa foi vista pela última vez e tente se dirigir aos **locais em que ela costumava frequentar**.
- A divulgação de fotos da pessoa desaparecida em redes sociais pela família e amigos(as) pode auxiliar, mas **não coloque os telefones pessoais nos cartazes** para evitar trotes ou tentativas de extorsão! **Utilize os contatos do Disque Denúncia ou da Delegacia de Proteção à Pessoa.**

### 3.

## QUANDO O DESAPARECIMENTO DEVE SER INFORMADO?

---

A Lei Federal nº 13.812/2019, em seu art. 3º, estabelece que a busca e a localização de pessoas desaparecidas são consideradas prioridade com caráter de urgência pelo Poder Público.

**Assim, o registro de ocorrência na Delegacia deve ser imediato!**

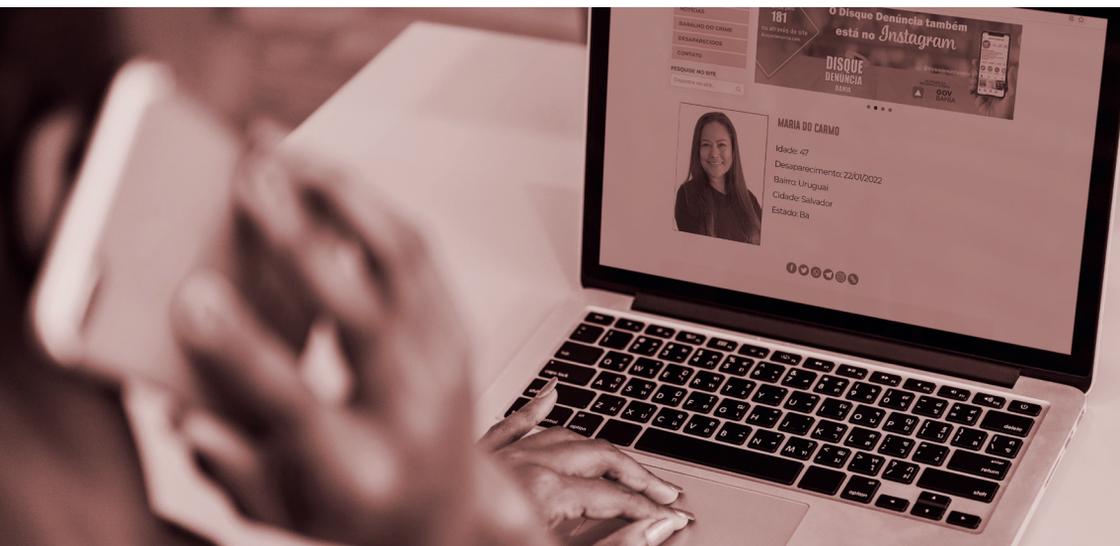
**NÃO HÁ TEMPO MÍNIMO A AGUARDAR PARA QUE O FATO SEJA INFORMADO E AS BUSCAS SEJAM INICIADAS!**

No caso de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos com deficiência, a Lei Federal nº 11.259/2005 disciplina que a Delegacia de Polícia deverá comunicar aos demais órgãos competentes e iniciar imediatamente as buscas.

As investigações e buscas sobre o desaparecimento serão realizadas até a efetiva localização da pessoa. Caso ela seja encontrada após a realização dos registros, é preciso informar à Polícia para que o caso seja encerrado.

## 4.

# DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA E DISQUE DENÚNCIA



A capital do Estado conta com a Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP), unidade que compõe o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e é a responsável pela investigação e buscas de pessoas desaparecidas em Salvador.

Nos demais municípios do Estado, a responsabilidade por estes encaminhamentos será das Delegacias Territoriais existentes em cada localidade.

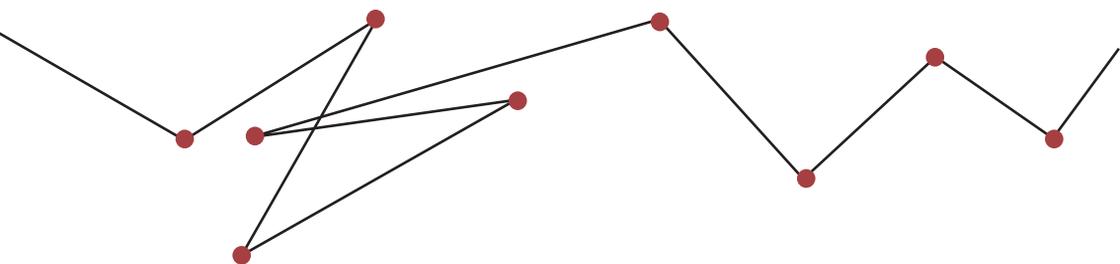
A Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP) e o Disque Denúncia Bahia divulgam, em parceria, diariamente, os(as) desaparecidos(as) do Estado.

A DPP atende através dos números **(71) 3116-0000 / 3116-0357**, na capital, e o Disque Denúncia atende pelo telefone **181**, válido para capital e interior e a ligação é gratuita.

As fotos e os dados de todos os(as) desaparecidos(as) registrados(as) nas Delegacias também estão disponíveis na página do Disque Denúncia (<https://disquedenuncia.com>).

A Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP) criou o perfil @desaparecidospcba, no aplicativo Instagram, a fim de que a população possa visualizar fotos e dados de desaparecidos(as) em todo o Estado da Bahia.

Além do Instagram, a DPP disponibiliza um número de WhatsApp, (71) 99631-6538, e uma página no Facebook.



## 5.

# DESAPARECIMENTO APÓS ABORDAGEM POLICIAL



Se uma pessoa que você conhece desaparecer após uma abordagem policial, procure imediatamente a Delegacia local.

Em Salvador, vá também à **Central de Flagrantes** e à **PO-LINTER - Coordenação de Polícia Interestadual**.

**Se, após procurar nestes lugares, você não tiver contato com o(a) seu(sua) familiar, siga os passos abaixo:**



Anote o último lugar e o horário em que ele(a) foi visto(a), e procure saber o número do Batalhão da Polícia Militar e o número da viatura responsável pela prisão/apreensão.

Com as informações em mãos, entre em contato com a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

De acordo com mais recente estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2019, **79.839 pessoas estavam desaparecidas no Brasil**. A prática de desaparecimento forçado é considerada grave violação de direitos humanos e há recomendações internacionais para a tipificação do crime.

**O Brasil é o país com a maior taxa de letalidade policial no mundo**. Ainda segundo o Fórum, em 2020, **6.416 pessoas foram mortas durante intervenção policial**, ou seja, uma média de 17 vidas ceifadas por dia.

**PRECISAMOS TRABALHAR COM AS AUTORIDADES PÚBLICAS PARA REDUZIR ESSES NÚMEROS.**



## CONTE COM A DEFENSORIA PÚBLICA NESTE PROCESSO

---

A Defensoria Pública, enquanto instituição essencial à função jurisdicional do Estado, poderá prestar orientação e assistência jurídica aos familiares de pessoas desaparecidas, promovendo o acompanhamento das investigações até que seja descoberto o paradeiro da pessoa, pois é direito dos familiares acompanharem e serem informados sobre o andamento das investigações policiais.

Além disso, a Defensoria Pública também poderá providenciar assistência social e psicossocial, em âmbito municipal e estadual, aos familiares da pessoa desaparecida.

# CONTATOS E ENDEREÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

## Disque Defensoria

**Telefones:** 129 ou 0800 071 3121 (de segunda a quinta-feira, das 8 às 17h, e sexta-feira, das 8 às 14h)

## Plantão de atendimento dos casos de urgência aos finais de semana e feriados

**Das 8h às 18h**

**Capital -**

**Telefone:** (71) 99913-9108

**E-mail:** [plantao@defensoria.ba.def.br](mailto:plantao@defensoria.ba.def.br)

**Interior -**

**Telefone:** (71) 99650-1669

**E-mail:** [plantao.regional@defensoria.ba.def.br](mailto:plantao.regional@defensoria.ba.def.br)

## Casa da Defensoria de Direitos Humanos

**Endereço:** Rua Arquimedes Gonçalves, nº 482 – Jardim Baiano, Salvador - BA

**Funcionamento:** segunda a quinta-feira, das 8 às 17h, e sexta-feira, das 8 às 14h

# OUTROS ENDEREÇOS E CONTATOS ÚTEIS

## Disque Denúncia

**Telefones:** 181 (capital e interior do Estado / ligação gratuita)

**Site:** <http://disquedenuncia.com/desaparecidos/>

## Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público da Bahia (PLID/MPBA)

**Endereço:** Sede Principal - 5ª Avenida, nº 750, sala 131, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA CEP: 41.745-004

**Site:** <https://desaparecidos.mpba.mp.br>

**E-mail:** [desaparecidos@mpba.mp.br](mailto:desaparecidos@mpba.mp.br)

## Central de Flagrantes

**Endereço:** Av. Tancredo Neves, 4197 - Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP: 41100-800

**Telefones:** (71) 3116-4699

## Polinter

**Endereço:** Av. Vale dos Barris, s/n - Politeama, Salvador - BA, CEP: 40070-055

**Telefones:** (71) 3116-6572

# ONDE ENCONTRAR A DEFENSORIA PÚBLICA

Para conhecer os endereços das unidades da **Defensoria Pública do Estado da Bahia** na capital e no interior, selecione a cidade no nosso site: [www.defensoria.ba.def.br](http://www.defensoria.ba.def.br)



**NOSSAS UNIDADES**



Ou no aplicativo para Android **Defensoria Bahia**, clique em localidades e contato







Ou pelo número:  
**0800 071 3121**



[agenda.defensoria.ba.def.br](http://agenda.defensoria.ba.def.br)  
ou pelo app Defensoria Bahia



DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA



**Defensoria Pública**  
BAHIA

Siga nossas redes sociais: [@defensoriabahia](https://www.instagram.com/defensoriabahia)



[www.defensoria.ba.def.br](http://www.defensoria.ba.def.br)